

**ATA EJ Nº 16/2021, DE 04/10/2021**  
**PROCESSO PROAD Nº 1094/2019**

**REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL**

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, às dezesseis horas, reuniram-se de forma telepresencial, o Diretor da Escola Judicial, Desembargador João Batista Martins César, o Desembargador Ricardo Regis Laraia, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, representante dos Desembargadores, Sergio Polastro Polastro, Diretor da AMATRA XV, e André Arreguy Cardozo representante dos servidores no Conselho Consultivo. Presentes, ainda, a Des. Ana Paula Pellegrina Lockmann, Corregedora Regional do TRT da 15ª Região, a Des. Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora, e a Juíza Lúcia Zimmermann, Auxiliar da Presidência, os servidores Alessandro Quiñones Schumacher, Assessor da Escola Judicial Substituto e Ana Maria da Silva Oliveira, Assistente-chefe da Seção de EAD. Ausentes, com justificativas, o Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, representante dos Juízes Titulares, e o Juiz Marcel de Ávila Soares Marques, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo.

Foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

**1. Apresentação da Wiki Nacional - Juíza Lucia Zimmermann**

A juíza Lúcia Zimmermann iniciou a apresentação da WikiVT - Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em primeira instância - relatando a existência da dificuldade enfrentada por magistrados e servidores ao acesso das informações relativas aos normativos e procedimentos da Corregedoria. Diante dessas dificuldades, foram elencadas as necessidades e elaborado material de fácil consulta acerca das tarefas de fluxo, rotinas da secretaria, com disponibilização de normativos relacionados a cada tarefa, visando, com isso, permitir ao servidor realizar as tramitações do processo de forma eficiente, independentemente da formação acadêmica do servidor. Exibiu as páginas de acesso à Wiki - fluxos de conhecimento, liquidação e execução -, e algumas tarefas desenhadas no fluxo processual de conhecimento, descrição de processo do trabalho, tarefas do PJe, informações do e-Gestão na rotina respectiva, normativos correspondentes, além da sugestão de modelos de despachos. Passou a palavra para a Des. Ana Paula Pellegrina Lockmann.

Des. Ana Paula agradeceu ao Diretor da Ejud 15 a oportunidade pela demonstração da ferramenta ao Conselho Consultivo, sugerindo à Juíza Lúcia uma apresentação on-line com a exibição de outros recursos da Wiki. Informou que, nesta data, foi divulgada notícia no portal do TRT acerca da finalização da etapa de atualização da WikiVT. Ressaltou a importância da ampla divulgação relativa às vantagens de seu uso para a efetiva implementação, mencionando que a EJUD 15 é grande parceira na difusão dessa ferramenta. Informou ainda o uso da ferramenta como meio de formação para os futuros diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, fato que será considerado pela Corregedoria.



Juíza Lúcia Zimmermann apontou a identificação de GAP durante o período em que a Wiki ficou sob a responsabilidade de outro Regional. Des. Ana Paula complementa dizendo que a apresentação da WikiVT ao ministro Aloysio Corrêa da Veiga derivou no projeto de atualização da plataforma, a qual foi realizada, em curto prazo, por servidores de todos os regionais que, ao mesmo tempo, desempenhavam suas atividades nas unidades de trabalho.

Des. Laraia sugeriu a disponibilização de um canal de comunicação rápido e fácil para que o usuário possa fazer indicação de melhoria ou alteração em algum item. Des. Lúcia Zimmermann mostrou o acesso à página principal da Wiki, objetivando esclarecer ao Des. Laraia que já foi disponibilizado um campo específico para tal.

Juiz Sérgio Polastro relatou sua experiência quando atuou como estagiário no TRT: foi-lhe oferecida por um servidor uma apostila com orientações e sugestões de rotinas e procedimentos. Hoje, considerando que muitos servidores são de outra carreira, a ferramenta demonstra-se primordial, em especial, no que diz respeito à eliminação das inconsistências processuais. Sugeriu a realização de um evento na Esmat 15, independentemente daquilo que a Ejud 15 vá oferecer a magistrados e servidores.

Des. Ana Paula relatou que o trabalho conduzido pela Corregedoria permite apurar que algumas varas estão com dificuldades pontuais nas fases processuais. Outras unidades, no entanto, mesmo na pandemia, conseguiram melhorar seus índices do i-Gest, ainda que não tenha melhorado a quantidade de audiências - apenas com o conhecimento da ferramenta PJe e movimentos de gestão - motivo para atribuir maior efetividade aos processos.

André Arreguy relatou o conhecimento da Wiki anterior e ratificou a necessidade de servidores conhecerem o processo e seus procedimentos para resolver problemas e diminuir os prazos do i-Gest - recomendando ampla divulgação, disponibilizando-se para colaborar com essa tarefa perante os diretores de secretaria de Vara do Trabalho.

Des. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella solicitou uma apresentação para os Desembargadores: foi esclarecido pelo Des. João Batista que se trata de uma ferramenta exclusiva para o primeiro grau, mas que a ferramenta pode ser desenvolvida para o segundo grau no futuro. Nesse momento, Des. João Batista lembrou ao Des. Zanella que a Ejud 15 poderá agendar uma reunião para a apresentação do SIG 2º Grau.

## **2. Definição de critérios para indicação de instrutores para as ações da Escola Judicial**

Des. João Batista recomendou a consulta perante outros Regionais para aplicação de critérios de transparência, por meio de um edital, a magistrados e servidores relativamente à docência das atividades da Escola Judicial. Em 2022 deve haver o rodízio de docentes nas atividades formativas oferecidas pela Escola Judicial.

Juiz Sérgio sugeriu a inclusão de um item pela SETIC no portal do TRT 15, para que magistrados e servidores indiquem as áreas de interesse. Des. Laraia mencionou que o envolvimento da Setic pode não ser interessante porque o site tem um formato preestabelecido e ratificou a importância dessa pesquisa perante magistrados e servidores.

Des. Zanella concordou com a diversificação na atuação de magistrados e na ampliação do banco de docentes da EJUD 15.

Des. João Batista solicitou aos membros do Conselho que apresentem sugestões relacionadas aos critérios para a elaboração de um normativo, para implementação em 2022.

### **3. Atualização das normas no Portal - esclarecimentos**

Alessandro retomou o assunto que foi objeto de discussão em reunião passada, referente à não atualização da redação original de norma Institucional que seja alterada posteriormente. Para exemplificar, apresentou o texto da Resolução Administrativa nº 3/2014, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Resolução Administrativa nº 13/2010, sobre aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal, no âmbito da 15ª Região. Logo em seguida, esclareceu que foi realizada consulta à Presidência sobre o tema, tendo como resposta que a atualização do normativo não é realizada no âmbito do Tribunal e que não há uma área específica para isso: hoje a única norma que tem sua redação original alterada é o Regimento Interno do Tribunal.

Des. João Batista disse que vai conversar com a Presidência para solicitar a atualização, apresentando a sugestão de inserir tal conteúdo no Regimento Interno deste Tribunal, incluindo outras circunstâncias que tenham correlação com a pontuação de magistrados.

Des. Laraia mencionou que se trata de assunto antigo e seríssimo, um tanto complexo, pois envolve mais de um setor do Tribunal: a competência para organizar acervo de normas internas do TRT é a Biblioteca, de acordo com o organograma. As normas também estão no site do TRT e quem administra esse trabalho é a Presidência, sem a correspondente interligação entre elas. Não há ferramentas de busca. Necessária uma relação estreita entre as equipes que realizam a atualização do site e as normas, uma vez que vários setores do TRT precisam de informações e não as dispõem. É uma questão antiga e que se repete há anos.

Des. Zanella sugere levar o assunto ao Pleno para que seja autorizada a republicação da Resolução Administrativa 3/2014 e, também, que as próximas normas que alterem o conteúdo formal de outras, tenham como texto final a informação: "Republique o normativo original com a redação apresentada nesta norma".

Des. João Batista recomenda o agendamento de uma reunião com a Presidência para tratar desse assunto e também sobre a subordinação da Biblioteca, de acordo com o que dispõe a Res. CSJT N° 296, de 25 de junho de 2021, sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

#### **4. Convocação de magistrados de 1º Grau**

O juiz Sergio Polastro questionou se a participação do magistrado em ações da Escola Judicial interfere ou não para a convocação de magistrados de primeiro grau para substituir no TRT.

Des. Zanella ratificou a necessidade de estabelecer critérios e elaborar normativo, pois está havendo incoerências nas convocações.

Des. Ricardo Laraia informou que não faz parte do normativo que disciplina a convocação de magistrados de primeiro grau para substituir no TRT critérios relacionados à participação em atividades da Escola.

#### **5. GIGS e chips para os magistrados**

Juiz Sérgio Polastro sugeriu à Escola Judicial uma demonstração do GIGS e chips para magistrados para que conheçam as reais funcionalidades e seus benefícios.

E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por Ana Maria da Silva Oliveira, conferida por Alessandro Quiñones Schumacher, Assessor da Escola Judicial Substituto, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial. Des. JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR, Diretor da Escola Judicial.